



INDICAÇÃO DA CÂMARA Nº 011/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI-MG
Indicação Nº 011/2018, aprovada em
22/08/2018, por unanimidade de votos,
em única votação, na 5ª Reunião
Extraordinária da Sessão Legislativa
Ordinária de 2018.

“Que seja tomado as devidas providências para diminuir a possibilidade de acidentes entre a estrada que liga o Bairro Copa do Moji ao Distrito do Sertão da Bernardina.”

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais.

O Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji, no uso de suas atribuições, conforme o art. 248, § 1º, inciso I, do Regimento Interno da Casa, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele encaminha para as providências julgadas cabíveis pelo Poder Executivo Municipal, a presente **INDICAÇÃO**, de autoria do Vereador Salvador Leonel da Silva, pela qual sugere:

Que seja tomado as devidas providências para diminuir a possibilidade de acidentes entre a estrada que liga o Bairro Copa do Moji ao Distrito do Sertão da Bernardina.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois as curvas da referida estrada encontra-se em desnível irregular, que por sua vez, tende a “puxar” os carros para fora da via, ocasionando acidentes, mediante esta situação solicito que seja tomado as providencias que o executivo julgar necessárias. O aumento da visibilidade com o corte das curvas também apresenta ser uma medida essencial para minimizar os acidentes nas estradas rurais.

Tocos do Moji, MG, 25 de agosto de 2018.

Josué Severino da Silva
Presidente

Edvaldo Fabricio da Rosa
Secretário